

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA-TO

Av. Pedro Braz Nº 01, Centro

Cristalândia-TO - CEP: 7749000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **8372026902**

SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÕES PMC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2026 **1**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 02/2026 ADM

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

PORTARIA Nº 008/2026 **1**

SETOR DE LICITAÇÕES PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO nº 01/2026**, na forma presencial, tipo Menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria de marketing digital, planejamento, desenvolvimento e execução de soluções de comunicação digital institucional, pesquisas e desenvolvimento de campanhas publicitaria, divulgação de eventos, campanhas de mídias de redes sociais e outros elementos de divulgação para atender a demanda do município de Cristalândia - TO, conforme termo de referência. **Data:** 04/03/2026. **Horário:** 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselma Dias Silva Maciel
Pregoeiro (a)

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO Nº 02/2026 ADM** na forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por item, objetivando a eventual, futuro e parcelada Contratação de empresa especializada em locação de materiais (palco, iluminação, stand, som, entre outros) para eventos de pequeno e grande porte, para atender a Prefeitura municipal de Cristalândia/TO. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa

prevista para o dia 09/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília). O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.cristalandia.to.gov.br>, e podendo ser retirado também na página eletrônica onde se realizará a licitação.

Giselma Dias Silva Maciel
Pregoeiro (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

PORTARIA Nº 008/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO, CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor para exercer as atribuições de OUVIDOR da Câmara Municipal de Cristalândia/TO;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 002/2022 prevê o Cargo em Comissão de OUVIDOR – DAC-1;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para execução de serviços extras relacionados à organização de eventos institucionais, ornamentação e apoio às atividades da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIO DENIZAR RIBEIRO DE FREITAS JUNIOR, portador do CPF nº 363.603.761-72, no Cargo Comissionado de OUVIDOR, percebendo o vencimento estabelecido no ANEXO IV – DAC-1 da Resolução nº 002/2022, alterado pela Resolução nº 001/2024, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor gratificação mensal no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, em razão da execução de serviços extras de organização de eventos oficiais, ornamentação e apoio às atividades institucionais da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, em 12 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PÚBLICO
EM: 12/02/2026
Márcia do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 008/2026

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO:03510345100

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO:03510345100

Dados: 2026.02.12 09:41:03 -03'00"

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TO, Lei Municipal nº 520/2017.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Cristalândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS

425938808304449000119053

